

1 **ATA DA 321ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

2 **TEMA: AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO CASE CARUARU**

3 **Realizada em 05 de junho de 2015**

4 No dia cinco de junho de 2015, às treze horas e quarenta minutos, no CEDCA/PE,
5 localizado na Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE, a trecentésima
6 vigésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos
7 da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes
8 conselheiros(as): Nivaldo Pereira da Silva, titular do **Centro de Estudos e Ação**
9 **Social - CEDES**; José Ricardo de Oliveira, titular e Natuch Pinto de Lira, suplente do
10 **Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC**; Fabiana
11 Novelino Mariz, suplente do **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco**
12 - CIEE/PE; Lourdes Viana Vinokur, titular da **Associação PODE**; Patrícia Rosana A.
13 Dantas de Arruda, titular da **Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão**
14 (**SEPLAG**); Jaciara Santos Arruda, titular da **Casa de Passagem Ana Vasconcelos**;
15 Gabriela Moura Otaviano de Souza, titular do **Gabinete do Governador**; Daniel
16 Pereira Barros, titular da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e**
17 **Juventude (SDSCJ)**; Bernardeth de Lourdes Gondim, suplente da **Secretaria de**
18 **Desenvolvimento Social da Criança e Juventude (SDSCJ)**; Ana Lúcia Gusmão
19 Brindeiro, suplente da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos(SJDH)**; Maria
20 Aparecida do Nascimento, suplente do **Centro de Desenvolvimento Comunitário de**
21 **Serra Talhada (CEDECOMST)**; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, titular
22 da **Associação Comunitária Inajá Mendes**; Danielle de Belli, suplente do **Gabinete**
23 **do Governador**; Danielle da Mota Bastos, titular da **Secretaria de Educação**;
24 Solange Loureiro, titular da **Secretaria Estadual de Saúde**. Também registra-se a
25 presença da diretora executiva do CEDCA Lídia de Oliveira Lira, e equipe técnica do
26 CEDCA: Márcia Santos, Ana Leão, Mariama Oliveira, José Clemente da S. Neto, Ana
27 Elizabeth H. de Castro, serviço de apoio Walter Alberto Maimarão Bandeira e Simone
28 Maria da Costa, Deyse Mary Batista da Costa e Silva, estagiária do setor jurídico do
29 CEDCA. Convidados: O secretário Isaltino Nascimento, Josenildo Sinésio da Silva,
30 Lidyane Lopes e Mariana Borelli representantes da Secretaria de Desenvolvimento
31 Social da Criança e Juventude (SDSCJ); Moacir Carneiro Leão Filho, presidente da
32 Funase; Silvino Neto, representante da CEO; Romero Silva, representante do GAJOP;
33 Rodrigo Deodato, representante do GAJOP e da Renade – Rede Nacional de Defesa
34 do Adolescente em Conflito com a Lei; Nivaldo Benício, Sileide Nunes, José
35 Cavalcante, Maria Nazaré da Silva Barros, Gilvanilson Ferreira, Roseni Florêncio,
36 representantes do Conselho Tutelar de Caruaru; Verônica Alves, Albiram Souza,
37 Larissa Carla, representantes do Comdica de Caruru; Mariana Santa Cruz e Maria
38 Lygia Koike, representantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à
39 Tortura/PE (MEPCT/PE); João Cândido, sociedade Civil, Rafael Farias Vasconcelos
40 da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular/ALEPE. A
41 plenária foi coordenada pela presidente do CEDCA, Jaciara Arruda que apresentou as
42 atas das Assembleias Ordinárias 319 e 320 e da Assembleia Extraordinária 118, as
43 quais foram aprovadas. A Conselheira Gabriela informa questões a respeito do PL,
44 esclarecendo que a Lei foi encaminhada para a PGE com outro número. Ela sugere

que se faça uma reunião para rever este assunto. O Conselheiro Natuch informa que a numeração não é criada pelo Conselho, sendo informada apenas a legislação a ser alterada. O Conselheiro Daniel sugere que, caso haja necessidade, este assunto seja debatido em outro momento, pois não será possível ser deliberado no momento da realização da assembleia. A **Câmara de Políticas Públicas**: O Conselheiro Nivaldo informa sobre as oficinas para escolha de Conselheiros Tutelares, esclarecendo que foram realizadas duas e encaminhado um relatório sobre esses eventos. O Conselheiro Nivaldo dá continuidade, informando sobre as conferências municipais em que participou, explanando como está sendo realizada a dinâmica das conferências e os encaminhamentos apresentados. O Conselheiro Natuch sugere que o documento encaminhado pelo GT Nacional a respeito do Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar seja lido e que todos tenham conhecimento a respeito deste documento bem como indaga se será criado GT Estadual para auxiliar os Municípios. A Conselheira Lourdes Viana esclarece que o mesmo foi encaminhado por e-mail. A diretora executiva Lídia Lira informa sobre o encontro da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), que será realizado no dia 16 de junho e que o CEDCA-PE foi convidado para participar com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o Processo de Escolha em Data Unificada de Membros dos Conselhos Tutelares. O representante do GAJOP Romero Silva fala a respeito do documento do GT, enfatizando que há a necessidade de fortalecer os conselhos e o CEDCA se aproximar dos Conselhos Municipais para prestar esclarecimento, visto que muitos municípios apresentam dúvidas. A assessora jurídica Ana Leão informa que auxiliou por telefone, via e-mail e presencialmente cerca de 70 municípios em relação o processo unificado. O Conselheiro Natuch solicita informação a respeito do PL do Conselho Tutelar de Fernando de Noronha e a assessora jurídica Ana Leão informa que já foi encaminhado ao Gabinete do Governador/ Procuradoria de Apoio Legislativo, para providências cabíveis. A diretora Lídia Lira contextualiza que a suposta anulação do processo de escolha surgiu no município de Arcoverde, onde a prefeita publicou um decreto, mas revogando-o posteriormente, reconduzindo a equipe de Conselheiros Tutelares deste município. O Conselheiro Ricardo sugere que, durante as conferências municipais, não se enfatize o assunto sobre o cancelamento do referido processo. Silvino Neto lembra que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) é o responsável pela fiscalização do processo eleitoral. O Conselheiro Nivaldo Pereira informa que o TSE não liberará as urnas para a realização do processo unificado e Isaltino assegura que, em reunião, o presidente do TSE confirma que não será liberado recurso, nem as urnas. A Conselheira Lourdes Viana solicita que a leitura dos pareceres da Câmara Temática de Orçamento, Finanças, Medidas Protetivas e Socioeducativas seja realizada após a discussão a respeito do ponto de pauta FUNASE, o que foi aprovado pelo Pleno. A conselheira Jaciara sugere que a apresentação sobre as conferências seja realizada no próximo Pleno, devido a importância do ponto de pauta FUNASE, dando continuidade à assembleia, apresentando um breve histórico dos últimos acontecimentos ocorridos na unidade do Case Caruaru. O Conselheiro Natuch Lira relata que durante as visitas à unidade de Caruaru, após a rebelião, a equipe ficou estarrecida com a situação da estrutura física (paredes e camas de cimento destruídas, grades arrancadas, entre outras coisas), ficando, porém, ainda mais perplexos com o quantitativo de adolescentes machucados. Além das lesões, chamou ainda mais atenção o relato dos internos, que foram ouvidos paralelamente, apresentando denúncias de tortura por parte da Coordenação de Segurança da FUNASE. Constatou-se que esta Coordenação que sai

da sede da instituição em Recife, sobrepondo-se desrespeita as ordens da direção desta unidade, relatando, em detalhes, os procedimentos de tortura (tapas no rosto, chutes, agressões com barrotes e até saco plástico na cabeça). Após o relato, o conselheiro Natuch elogia os Conselhos Tutelares e de Direito de Caruaru por suas atuações, bem como a Promotora deste município. O Conselheiro Nivaldo informa que a maior preocupação é o corpo de profissionais das unidades voltados para a segurança, visto que não são agentes nem educadores. Ele enfatiza que a proposta pedagógica é inadequada, bem como o projeto arquitetônico, que não garante um plano de segurança em ocasião de rebelião. O conselheiro destaca, ainda, que é necessário garantir a integridade física dos adolescentes para que possam cumprir as medidas socioeducativas. O advogado Rodrigo Deodato da Renade e Coordenador do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), explica as funções da Renade e relata que em nenhum outro estado visitado pela instituição identificaram tantos adolescentes em situação de violência quanto os da Unidade FUNASE - CASE Caruaru. Nesta unidade, de três a quatro dezenas de adolescentes apresentaram marcas de agressão no corpo, torturas e maus tratos. Rodrigo Deodato relata, ainda, que os agentes daquela Unidade acirram a disputa e conflito entre os adolescentes que estão nas casas contra os que estão nos módulos. Afirma que existe uma Coordenação de Segurança de Recife que vai periodicamente à Caruaru. Ele informa que os internos sabem os nomes e horários de chegada destes agentes, porém temem denunciá-los e que o Agente desta Coordenação de Segurança é mais propriamente “Agente” de terror com tratamento desumano, cruel e degradante. Os internos mencionaram que sacos plástico são colocados na cabeça como forma de tortura, são colocados em fila para receberem tapas na face. Foi feito um elogio à Diretora da Unidade a qual sempre teve uma conduta prudente, porém quando o “Agente torturador” da Coordenação de Segurança entra na Unidade Funase de Caruaru diz que “a Diretora não manda em nada”. Foi informado ainda que os agentes que torturam não são apenas os que vêm do Recife. No dia de revistas, existe o corredor polonês. Só existem 10 minutos de água pela manhã e 10 minutos à noite. Os agentes urinam nas celas para os meninos conviverem com a fedinga de urina e dejetos. Os meninos ficam apavorados. No CASE de Santa Luzia também foram feitos relatos graves. Maria Lygia, representante do MEPCT/PE, visitou a unidade Case de Caruaru no dia 04 de junho e relata que as torturas não são apenas físicas, mas também psicológicas, incluindo ameaças aos familiares dos internos. As agressões geralmente são realizadas após as visitas ou ao final do dia na unidade, onde o clima de tensão está estabelecido. Também há denúncia de abuso sexual de meninos de 13 anos inclusive, são feitas filmagens das ações para diversão posterior dos agentes, de acordo com os adolescentes escutados. Verônica, representante do Comdica de Caruaru informa que há uma contradição neste município, pois, com relação à liberdade assistida é considerado modelo, no entanto, com relação ao sistema fechado é o que lidera o número de mortes. Rafael, da ALEPE confirma as marcas das torturas sofridas pelos adolescentes e informa que as guaritas existentes nunca foram utilizadas o que evitaria os homicídios e daria brevidade no tempo de resposta das providências. Acrescentou que existe um conflito de autoridade entre o coordenador de segurança (“Torturador do Recife”) e a Diretora da Unidade. Verônica Alves disse que já viu de tudo nessa vida e que tanto ela quanto outros Conselheiros Municipais **não conseguem dormir depois do que viram na Funase de Caruaru** e sugerindo a interdição da Unidade, abertura de um processo contra os profissionais que compõem a Coordenação de Segurança e agem com violência e negligência e que este

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
 CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

143 “cidadão” deveria estar na cadeia. Ela informa, ainda, que os adolescentes protegem a
144 coordenadora da Unidade, com a qual mantêm vínculo afetivo e que, por isso, estão
145 sendo ameaçados. Verônica indica, ainda, que muitos “comandos da capital” estão
146 sendo enviados à unidade de Caruaru, por isso o aumento da violência e a forma que
147 os adolescentes encontram para chocar é decapitar e atear fogo. Informa que muitos
148 meninos não dormem, não conseguem sequer andar e estão com clavículas
149 quebradas. Gilvanilson Ferreira, representantes do Conselho Tutelar de Caruaru,
150 enfatiza que esta é a terceira rebelião com morte na unidade do município e que os
151 maus tratos vão além da ordem física e psicológica, sendo privados de direitos
152 básicos, como receber água apenas em dois momentos por dia e, muitas vezes,
153 comida estragada, afetando a saúde. Ele relata, ainda, que os internos considerados
154 “bonzinhos” sofrem represálias e são condenados à morte. Maria Nazaré da Silva
155 também conselheira tutelar de Caruaru informa que no Bloco 1 existem 13
156 alojamentos e apenas 5 colchões para todos os adolescentes destes alojamentos, em
157 outro bloco são 8 adolescentes e um colchão. O Conselheiro Mallon acredita as
158 discussões sobre a Funase no CEDCA-PE têm se tornado redundantes. Ele enfatiza a
159 necessidade de haver concurso público para agentes socioeducativos. O Secretário
160 Isaltino Nascimento informa a respeito da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento
161 Social, Criança e Juventude e as cinco prioridades da gestão no atual governo: 1)
162 criança e adolescente, 2) diálogo com os municípios, 3) Liberdade Assistida, 4)
163 documentação civil: registros etc, 5) empregabilidade. Informa que os meninos da
164 Funase estarão atendidos na empregabilidade do menor aprendiz informando ainda
165 as atribuições das sete secretarias executivas. O secretário pontua programas de
166 políticas públicas que tiveram sucesso em Pernambuco, citando o Pacto pela Vida
167 como programa piloto, informando que há novos procedimentos de prevenção para os
168 que estão em situação de vulnerabilidade. O Secretário informa que estão trabalhando
169 no desenho das estruturas para construção de novas unidades e reestruturação das
170 existentes, citando que houve a liberação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento
171 Social (BNDS) de R\$ 78 milhões para a construção de uma nova unidade em
172 Jaboatão dos Guararapes. Ele informa que foi realizada uma seleção simplificada para
173 escolher os Agentes Socioeducativos (ASES), levando em consideração a parte
174 pessoal, preparo individual para lidar com a situação dos internos e que estão
175 preparando o edital, no qual há também, planos para melhorar a remuneração dos
176 ASES, contemplando as questões de reivindicação. Ele informa que cerca de
177 trezentos ASES completarão seis anos de contrato e que, segundo a Legislação, não
178 poderá ser renovado, havendo, assim, a necessidade de nova seleção. O secretário
179 relata que estão enfrentando dificuldades, pois há, em Caruaru, disputa de facções
180 relacionadas à drogas e que a maioria dos adolescentes entrevistados são lideranças
181 ou prepostos que traficam internamente drogas, arma branca, celulares ou até mesmo
182 o controle. Esta é uma realidade. Ele enfatiza que não são todos os adolescentes que
183 estão envolvidos nesta situação, e que a disputa pela droga é o ponto central da
184 questão de Caruaru. A segunda questão informada pelo Secretário é sobre a direção,
185 que, de acordo com ele, após a segunda rebelião, a diretora informa que sofreu
186 ameaças a sua integridade física por parentes de pessoas que estão dentro da
187 unidade e que, por isso, ela está sem condições de dirigir a Unidade, sendo
188 necessária a mudança da gestão, além de uma série de medidas que estão sendo
189 tomadas considerando-se este fato. Ele informa que farão com rigor uma avaliação da
190 gestão. O Secretário contextualiza como foram as duas últimas rebeliões ocorridas no
191 Case Caruaru, informando que vários procedimentos de segurança básicos não estão

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

192 sendo respeitados. Ele enfatiza que não chegaram demandas do MPPE nem de
193 outros órgãos. O secretário indica, ainda, que está sendo realizado processo de
194 licitação para reestruturar as unidades, pois há problema em Abreu e Lima, Vitória de
195 Santo Antão e explica o trâmite de licitação. Ele informa que de 163 meninos no Case
196 Caruaru, apenas um é de Olinda. O secretário indica, ainda, que as rebeliões de abril
197 e maio aconteceram durante a supervisão da mesma equipe de plantão, em horário e
198 situações semelhantes, com portões trancados de forma estranha, indicando falhas de
199 procedimentos de segurança. Há investigações de várias ações internas, que facilitam
200 a entrada dos objetos, de drogas e celulares, com o objetivo de averiguar os
201 responsáveis pelas ações que facilitam a realização do tráfico e das rebeliões, além de
202 investigar a motivação. Ele ressalta a necessidade de analisar cuidadosamente os
203 depoimentos dos adolescentes que relatam tortura. O Secretário indica que será
204 realizada a escuta dos adolescentes e que há, para o segundo semestre, o
205 planejamento de reforma na estrutura da unidade de Caruaru e virá o Prof João
206 Roberto da USP para trabalhar com as famílias dos meninos da FUNASE. O
207 presidente da Funase, Moacir Carneiro Leão, coloca a equipe à disposição de
208 esclarecimento e contextualiza a Funase, informando que esta instituição tem
209 influência direta na sociedade, salientando que deve haver harmonia em todos os
210 sistemas que integram o funcionamento da Funase. Ele evidencia que se há um
211 descompasso em algum dos sistemas como, por exemplo, no sistema judiciário e
212 quando, por algum motivo, atrasa a soltura de algum interno resultará em
213 superlotação, a partir da qual surge a dificuldade em administrar e prestar os serviços
214 devidos aos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa. Ele ressalta
215 que quando o sistema funciona harmonicamente, as ações fluem e pode-se ter êxito
216 nas atividades, salientando que é necessário haver entrosamento da Funase com o
217 sistema Judiciário, com o CEDCA/PE e demais órgãos que tratam desta questão. Na
218 segunda rodada de questionamentos o Conselheiro Ricardo salienta que a situação é
219 bastante séria, e que as medidas mencionadas na fala do secretário não resolverão o
220 problema, vez que eles se apresentam como questões estruturais e não só
221 conjunturais, citando que, atualmente, o histórico de mortes da Funase é insustentável
222 e que este é mais um episódio. Ele informa que não consegue visualizar se o Estado
223 fez um diagnóstico de situações e problemas estruturais, não só da questão física,
224 mas da proposta político pedagógica, do quadro profissional e quais ações efetivas
225 estão sendo realizadas para mudar o quadro atual. Ele se diz preocupado com o fato
226 da Secretaria da Criança e da Juventude ter sido extinta, pois informa que por ser uma
227 secretaria intersetorial deveria ter o aporte de recursos adequado como rege o
228 Estatuto da Criança e do Adolescente e com maior poder de articulação entre as
229 outras secretarias para dar respostas necessárias e contextualiza como está o
230 organograma da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude,
231 informando que ela é complexa, com secretarias executivas e que esta mudança não
232 foi positiva, pois indica, também, redução de recurso e não é específica para a criança
233 e o adolescente. Ricardo cita, ainda, outros elementos que foram apontados como
234 componentes centrais do processo de estrutura das unidades, que permite situações
235 que se assemelham às unidades prisionais. Ricardo cita, ainda, que Pernambuco
236 apresentou o pior cenário em comparação aos demais estados, em análise feita pela
237 Renade. Ele enfatiza que o Conselho tem limite no que se refere a uma atuação
238 efetiva, pois o CEDCA é um órgão do Governo do Estado. Ele sugere que o Fórum
239 DCA, Renade e a Anced entrem com ação na OEA contra o Estado de Pernambuco
240 em relação a esta situação. A Conselheira Lourdes Viana salienta que há uma

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

241 violência institucionalizada e que o Sistema Socioeducativo se assemelha a uma
242 bomba relógio, que de tempos em tempos estoura. A Conselheira ressalta que há
243 necessidade de investimento efetivo em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de
244 Serviço à Comunidade (PSC). Ela cita que no Plano Decenal Socioeducativo que tem
245 um orçamento de dois bilhões de reais, apenas 1,5% é voltado para LA e PSC e
246 finaliza questionando o Secretário diretamente quem compõe a Coordenação de
247 Segurança paga com recurso público para torturar os adolescentes, enfatizando que
248 os corpos nus e marcas de tortura falam e denunciam. O Conselheiro Natuch, que
249 compôs uma equipe em visita à Funase Caruaru após a rebelião informou que a
250 denúncia sobre a Coordenação de Segurança também os surpreendeu, que seria uma
251 prática recente, não havendo informações de tal prática por Coordenações anteriores.
252 Diante de tantas denúncias de torturas, a referida Coordenação de Segurança e seu
253 grupo de apoio deveriam ser exonerados, mas para dar o benefício da dúvida, no
254 mínimo, deveriam ser afastados até finalização das investigações. Ressaltou que o
255 CEDCA precisa deliberar sobre o registro ou não dos programas de atendimento,
256 conforme prevê a Lei do SINASE, e aplicar as medidas de fechamento da unidade ou
257 interdição do programa previstas no ECA as que não obtiverem registro. O
258 representante do Gajop e da Anced Rodrigo Deodato lembra que há denúncias de
259 mortes na Funase desde o ano de 2009 e que há necessidade de esclarecer o que
260 existe por trás das rebeliões, sendo necessária a investigação da motivação. Ele
261 informa não ser verdade que dos 163 adolescentes apenas um é de Olinda, disse que
262 70 adolescentes foram transferidos da Unidade de Abreu e Lima para a de Caruaru.
263 Rodrigo salienta, ainda, que as denúncias são verdadeiras, pois a fala de todos
264 adolescentes é única em relação às torturas e que se faz indispensável estabelecer
265 uma providência legal, além do afastamento imediato dos envolvidos nos casos de
266 tortura e facilitação das rebeliões. O Conselheiro Nivaldo salienta que a Funase
267 precisa apresentar um relatório sobre as ações, sugerindo que sejam solicitadas
268 respostas ao quanto às providências a serem tomadas com relação a todos os fatos.
269 Nivaldo contextualiza que a situação do Case Caruaru encontrava-se em uma situação
270 e, após a transferência de internos do Case do Cabo de Santo Agostinho as rebeliões
271 foram iniciadas. O Conselheiro Mallon ressalta que, após rebeliões na Funase, há a
272 realização de sindicâncias, porém o relatório destas não chega ao conhecimento dos
273 Conselheiros deste CEDCA. Ele chama a atenção, ainda que dentro de toda a
274 estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude não há o
275 debate sobre o repasse Fundo a Fundo, que é para a medida em meio aberto,
276 lembrando que apenas quatro municípios receberam recursos por meio deste
277 processo, que não está sendo executado e ressalta que o Fundo a Fundo que entre
278 outros programas prioritários viabilizará a ressocialização dos adolescentes que
279 cometem atos infracionais. Ele sugere que seja formada uma comissão para realizar
280 uma auditoria externa para analisar as sindicâncias que estão sendo realizadas pela
281 Funase e que o Cedca jamais recebeu os resultados das mesmas nem tomou
282 conhecimento de punições para os culpados. Ele cita que o Plano Estadual Decenal
283 de Atendimento Socioeducativo foi aprovado há pouco tempo e questiona se as ações
284 do Plano estão sendo vistas para serem executadas. A presidente Jaciara inicia a
285 leitura das propostas de encaminhamentos discutidos durante a Assembleia, como a
286 instauração de um processo em que a punição das pessoas envolvidas ou que
287 facilitaram a rebelião se estabeleça e que seja realizado afastamento da Coordenação
288 de Segurança da FUNASE e grupo de apoio denunciados de praticar torturas. Outra
289 proposta foi a representação com vistas à ação civil pública contra o Estado;

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

290 solicitação, pelo CEDCA-PE, ao poder judiciário e MPPE de todas as propostas de
291 ações civis públicas que estão em andamento; criação de uma comissão para
292 acompanhar o caso da Unidade CASE de Caruaru. O Conselheiro Daniel solicita uma
293 pausa para reunião junto aos conselheiros representantes governamentais para
294 deliberações sobre os encaminhamentos. Após a reunião, o Conselheiro Daniel Barros
295 explica que se fazia necessário entrar em acordo de algumas questões institucionais.
296 Ele enfatiza que a presença do Secretário Isaltino no Pleno comprova que o Estado
297 quer resolver a situação da Funase para que não haja novas rebeliões. Esta segunda
298 rodada de questões não teve a resposta do Secretário e do presidente da Funase, os
299 quais se retiraram da reunião. O conselheiro Daniel Barros informa que os
300 representantes governamentais concordam com alguns encaminhamentos, como o
301 afastamento da Coordenação de Segurança e demais acusados de praticar tortura,
302 mas que não corroboram com outros. O Conselheiro Ricardo reconhece a situação
303 delicada da representação do Estado no espaço do CEDCA, porém ressalta que a
304 proposta apresentada só dá conta de questões conjunturais, e que o problema é
305 estrutural, além do modelo da atual Secretaria dificultar as ações mais aprofundadas.
306 O Conselheiro reconhece que o Secretário não tem total responsabilidade sobre o
307 caso, mas afirma que ele não apresentou uma proposta efetiva de solução do
308 problema. A Conselheira Lourdes Viana evidencia que o CEDCA é um órgão de
309 Estado e que todos os que o compõem são agentes públicos e que há necessidade de
310 serem tomadas providências cabíveis diante das denúncias recebidas. A Conselheira
311 Jaciara ressalta que há a necessidade de que todas as denúncias apresentadas no
312 pleno sejam documentadas. O Conselheiro Mallon mostra-se preocupado com a
313 situação estrutural das unidades do Case, pois não estão de acordo com as propostas
314 arquitetônicas deliberadas por este CEDCA. Ele coloca, ainda, que há a necessidade
315 de demolir e não reformar. Além deste ponto, há, ainda, a indicação de outra violação
316 previsto na Lei: a escolha dos ASEs através de seleção simplificada no lugar de
317 concurso público. A Conselheira Ana Gusmão demonstra indignação com relação às
318 denúncias e salienta que a delação de tortura é um mecanismo muito grave e precisa
319 ser apurado. A Conselheira sugere que, tendo em vista que todos os relatos
320 apresentados não foram ainda formalizados por escrito, a ata desta Assembleia,
321 documentando todos os relatos, seja encaminhada ao governador, além de ser
322 convocada uma assembleia extraordinária de imediato, para debater tudo o que foi
323 apresentado. A mesma chama atenção para a leitura e aprovação por este Pleno na
324 próxima assembleia, do relatório de visitas do CEDCA às Unidades da Funase onde
325 no momento não havia sinalização de toda essa situação sendo necessário aprofundar
326 nossas metodologias e instrumentais. O Conselheiro Daniel Barros reforça a proposta
327 de aprovar a ata desta assembleia em critério de urgência enquanto documento de
328 denúncias para ser encaminhada ao governador como relatório das violações
329 gravíssimas. Josenildo Sinésio ressalta a necessidade de o poder judiciário conhecer
330 o Sistema Socioeducativo. De acordo com ele, há deliberações equivocadas feitas por
331 juízes que acarretam em desarmonia do Sistema. Ele propõe, ainda, que seja
332 realizado um fórum ou audiência pública chamando o poder judiciário para conhecer o
333 sistema e promover mudanças nas deliberadas por este poder. Foi deliberado que
334 será realizada a 119ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos
335 Direitos da Criança e do Adolescente no dia 15 de junho de 2015 a partir das 13h30,
336 para leitura aprovação desta ata enquanto documento de denúncia e
337 encaminhamentos das deliberações a respeito da situação do Case Caruaru. Em

338 seguida, a presidente agradece a presença e participação de todos(as), encerrando a
339 Assembleia. Para constar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pela presidente.
340
341
342
343
344
345
346